

JBS S.A.

CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

JBS repudia falsas acusações do Greenpeace e tomará medidas judiciais cabíveis

A JBS S.A. comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi surpreendida hoje com a divulgação de um documento por parte da Organização Não Governamental (ONG) Greenpeace, em que é acusada de colaborar com o desmatamento da floresta Amazônica e não cumprir os acordos firmados. As informações que mencionam a JBS no relatório são falsas, enganosas, incorretas e induzem a sociedade a uma conclusão equivocada sobre a realidade dos fatos. Por esse motivo, a companhia interpelará judicialmente o Greenpeace e buscará todos os meios jurídicos cabíveis para a reparação dos danos materiais e à sua imagem causados pelas informações equivocadas divulgadas.

É com espanto que a JBS recebe essa difamação pública por parte da ONG, uma vez que a companhia tem demonstrado a seus clientes e aos representantes da sociedade civil que é a empresa que se encontra em estágio mais avançado na área de sustentabilidade no setor frigorífico do país.

Atualmente, a JBS conta no Brasil com mais de 500 colaboradores diretamente ligados às ações de sustentabilidade da companhia, que vão muito além de suas obrigações legais. As medidas envolvem investimentos na área ambiental, programa de fomento e desenvolvimento da pecuária sustentável, sistema de monitoramento via satélite de propriedades rurais no bioma amazônico, projetos pioneiros registrados na ONU para geração de créditos de carbono, projetos para redução das emissões dos gases de efeito estufa, programas para redução do consumo de água nas unidades, coleta seletiva e reciclagem dos resíduos, produção de biodiesel, uso de fontes renováveis de energia, manutenção de um instituto educacional para o desenvolvimento social (Escola Germinare), entre outros.

O RELATÓRIO DIVULGADO HOJE PELO GREENPEACE INDICA UMA SÉRIE DE INCONSISTÊNCIAS E INFORMAÇÕES FALSAS, QUE SÃO DETALHADAS E EXPOSTAS A SEGUIR:

Fazenda Flor da Mata

Acusação: Aquisição de gado em área embargada pelo IBAMA

Resposta: A última compra realizada pela JBS desse fornecedor ocorreu no dia 15/07/2011, quando a fazenda não constava na listagem. A inclusão da fazenda na lista do IBAMA ocorreu no dia 02/12/2011, ou seja, posteriormente ao último negócio. Após a inclusão na lista a propriedade foi automaticamente suspensa da relação de fornecedores da companhia.

ACUSAÇÃO FALSA!

Fazenda Vento Sul

Acusação: Aquisição de gado em área embargada pelo IBAMA

Resposta: A propriedade não consta na lista de restrições do IBAMA.

ACUSAÇÃO FALSA!

Fazenda JK Pneus

Acusação: Aquisição de gado em área embargada pelo IBAMA

Resposta: A propriedade não consta na lista de restrições do IBAMA.

ACUSAÇÃO FALSA!

Fazenda Tesouro Vienense

Acusação: Aquisição de gado em área embargada pelo IBAMA

Resposta: A última compra realizada pela JBS desse fornecedor ocorreu no dia 25/11/2011, quando a fazenda não constava na listagem. A inclusão da fazenda na lista do IBAMA ocorreu no dia 28/12/2012, ou seja, posteriormente ao último negócio. Após a inclusão na lista a propriedade foi automaticamente suspensa da relação de fornecedores da companhia.

ACUSAÇÃO FALSA!

Fazenda Muiraquitã

Acusação: Aquisição de gado em área embargada pelo IBAMA

Resposta: A propriedade não consta na lista de restrições do IBAMA.

ACUSAÇÃO FALSA!

Fazenda Santa Rita de Cássia

Acusação: Aquisição de gado de propriedade com mão de obra análoga à escravidão

Resposta: A fazenda Santa Rita de Cássia localizada no município de Juara (MT), mencionada na página 10, imagem 4 do relatório do Greenpeace, é de propriedade de Antônio Carlos Rangel de Almeida e não do senhor Fabiano Queiroz, conforme citado. O senhor Antônio Carlos Rangel de Almeida não consta na lista do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A propriedade do senhor Fabiano Queiroz, citado no relatório, tem o mesmo nome (Santa Rita de Cássia), porém está localizada no município de Nova Monte Verde (MT) e encontra-se bloqueada na lista de fornecedores da JBS.

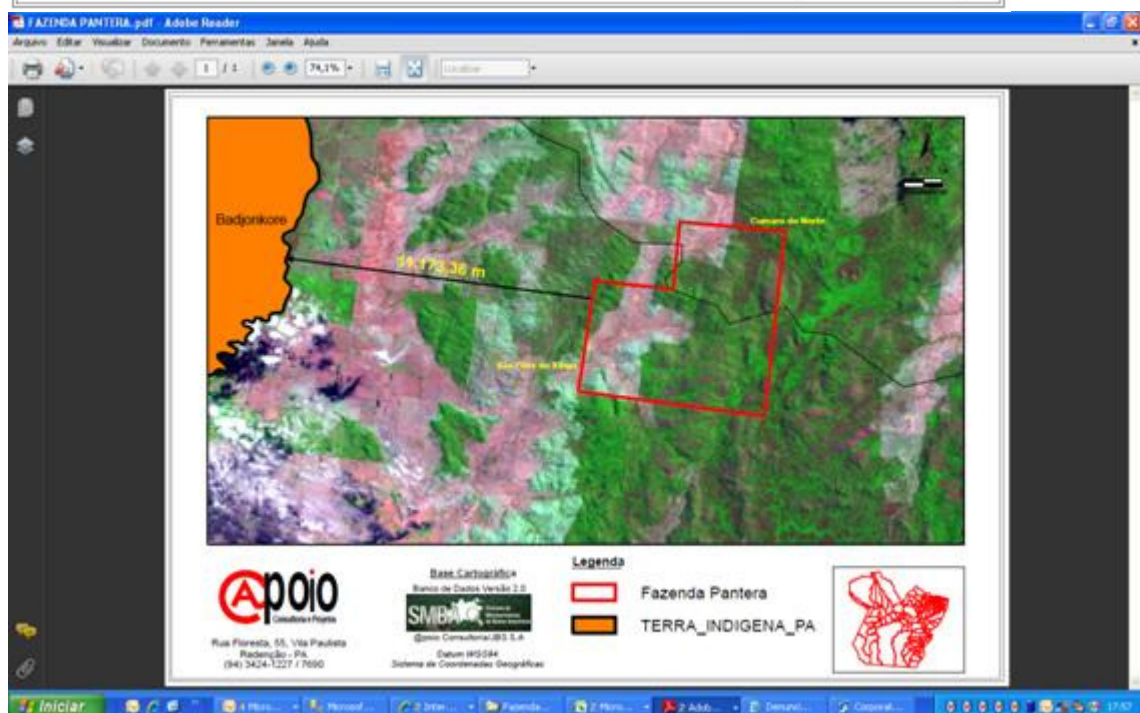
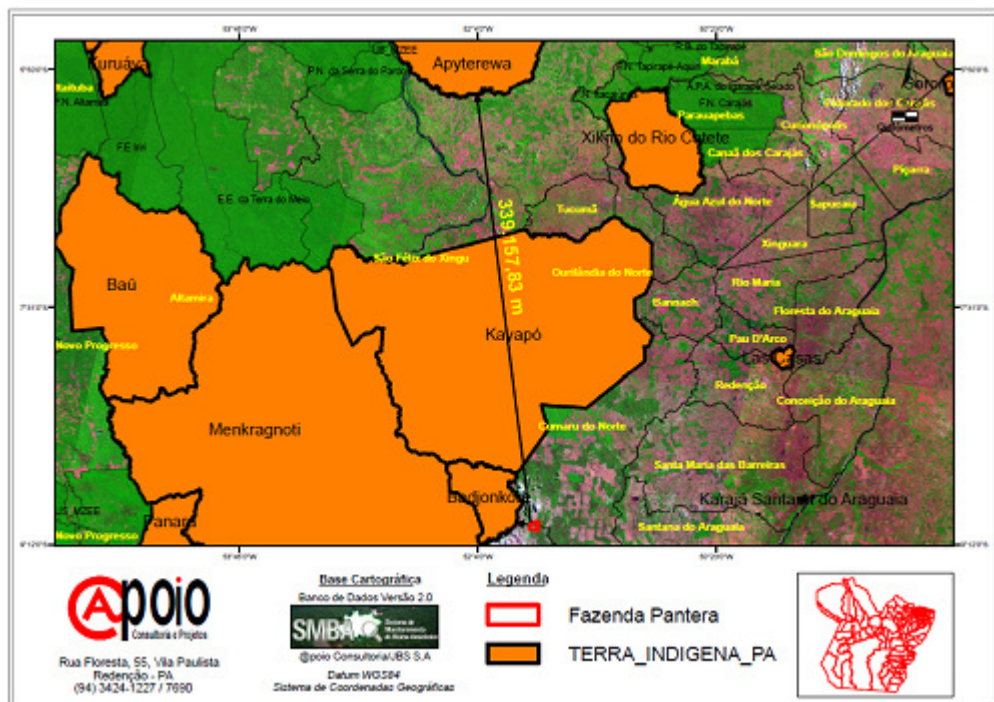
ACUSAÇÃO FALSA!

Fazenda Pantera

Acusação: Aquisição de gado de propriedade em terra indígena Apyterewa, no Pará

Resposta: A fazenda Pantera mencionada no documento como estando localizada dentro da Terra Indígena Apyterewa, na realidade está situada a 339,15 quilômetros de distância da divisa dessa reserva. A área indígena mais próxima da fazenda Pantera é a Badjonkore, que está localizada a 11,13 quilômetros de distância, conforme mapa do polígono da propriedade. Portanto, a fazenda está fora dos limites de qualquer área indígena. Veja mapas abaixo.

ACUSAÇÃO FALSA!



Fazenda Panorama

Acusação: Aquisição de gado de propriedade em terra indígena Marãiwatsede, em MT

Resposta: A propriedade sequer consta no cadastro de fornecedores da JBS.

ACUSAÇÃO FALSA!

Demais propriedades alegadas como localizadas em terras indígenas

Em relação às outras nove fazendas mencionadas no relatório da ONG apontadas como localizadas na Terra Indígena Marãiwatsede, a companhia tem os pontos georreferenciados dessas propriedades localizados fora da área da reserva.

É importante ressaltar que o acordo assumido com o Greenpeace estabelece que as propriedades devam ser bloqueadas para compra de gado após a ciência inequívoca pela JBS da comprovação de sua localização em terras indígenas. Até o momento, recebemos apenas uma única notificação por parte do Ministério Público Federal e todas as fazendas lá mencionadas encontram-se bloqueadas no sistema da companhia.

ACUSAÇÃO FALSA!

Pampeano Alimentos

Acusação: JBS fornece carne enlatada para Holanda e Reino Unido através de sua unidade Pampeano Alimentos (SIF 226) abastecida com matéria-prima de seu frigorífico em Barra do Garças (SIF 42), conforme informações na página 6 e imagem 5, na página 10 do relatório.

Resposta: A unidade Pampeano Alimentos, **NÃO PERTENCE À JBS**, mas sim à empresa Marfrig Alimentos. A JBS fornece matéria-prima para a Pampeano Alimentos, proveniente de sua unidade em Barra do Garças (MT) e também de outras unidades mencionados no relatório da ONG.

ACUSAÇÃO FALSA!

Fornecedores indiretos

A JBS mantém relações diretas somente com produtores que atuam na etapa de engorda e terminação de animais, a qual é monitorada. O completo monitoramento dos fornecedores indiretos de animais por parte da JBS e de qualquer outra empresa do setor, somente será possível quando existir um sistema de rastreabilidade no país que permita a identificação da origem do gado desde o nascimento até sua terminação. É importante frisar que consta no acordo com o Greenpeace (item 1.c) a reavaliação desse ponto devido à sua complexidade.

A JBS continuará trabalhando junto aos órgãos públicos, ONGs e instituições de pesquisa para o incentivo e o desenvolvimento de um sistema viável de rastreamento, aplicável a toda cadeia da pecuária brasileira.

Conclusões

Diante dos esclarecimentos acima, a JBS entende que o documento divulgado hoje pelo Greenpeace não colabora em nada e nem enriquece as discussões sobre as questões relacionadas à sustentabilidade na cadeia da carne bovina no Brasil. As acusações apresentadas são falsas, levianas, infundadas e não demonstram a imparcialidade necessária, por parte do Greenpeace, para o avanço de questões com tamanha importância.

A JBS reafirma seus compromissos socioambientais e permanecerá sempre aberta ao diálogo, buscando construir uma sociedade economicamente viável, ambientalmente correta e socialmente justa.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

Jeremiah O'Callaghan

Diretor de Relações com Investidores